

Sugestões para a
Criação de uma Comissão Interministerial
para o Estudo da Assistência à
Infância - Juventude - Menores

p. Prof. Tiago Würth
Assistente Técnico do Serviço Social de Menores do
Estado do Rio Grande do Sul
Adido ao Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos
Membro da Comissão de Estudo do
Ministério da Justiça para a
Reforma da Assistência aos Menores

No mundo inteiro, e não apenas no Brasil, os meios asistenciais estão agitados, à procura de novas e melhores soluções em face do vulto alarmante que, ao lado da crise econômica, social e moral da nossa época, está tomando o sempre mais complexo problema do desajuste, NÃO APENAS DO MENOR e sim, da infância e da juventude em geral.

TERMINOLOGIA DIFERENCIAL

Deveremos antes de tudo, acabar com uma confusão que lentamente se infiltrou em t^oda parte, trazida justamente por um dinamismo angustiado, partindo dos pontos iniciais os mais variados, procurando soluções cujos rumos flutuavam ao sabor de manifestações poderosamente sugestivas, de aspetos parciais do grande problema, sucessivo e alternadamente revelados, ~~com~~ um sensacionalismo que outras épocas não conheciam, em face dos mesmos DRAMAS, e DOS MESMOS PROBLEMAS QUE só em nossos dias, emocionam e empolgam uma opinião já pública... e não mais apenas a alma sensível de um ou outro São Vicente de Paula.

Naturalmente, esta emoção coletiva, é, da sua parte, também apenas subjetiva... criada e alimentada pelos poderosos fatores psicológicos que são hoje a imprensa, o rádio, o cinema, a televisão, em ondas de irradiação captadas depois, por estações receptoras as mais variadas: almas sensíveis... sofredoras que vêm na apresentação de drama alheio, a reprodução do drama próprio, e que se irmanam, em espírito, a estes outros sofredores... espíritos justos e retos, que se revoltam... espíritos práticos, que logo querem procurar soluções... mas também espíritos utilitaristas, que logo lançam mão dos argumentos destes sofrimentos todos, para com eles fazerem o seu j^ogo... de interesses pessoais ou de grupo.

Tumultariamente surgem então ações individuais ou associadas, iniciativas de pessoas bem intencionadas mas sem recursos técnicos, financeiros, humanos, pessoais, mas dedicados e capazes pessoalmente e que, ora encontram, ora não, o apoio de coletividades para uma solução parcial.

Ou então são ações de grupos, que se associam para criar alguma coisa que, novamente, vai atuar dentro do âmbito restrito: aquilo que emocionou este grupo e dentro do âmbito socio-geográfico do mesmo.

Os indivíduos ou os grupos são, da sua parte, influenciados pela sua proveniência, pelas suas atividades profissionais, pelas suas convicções ou pseudo-convicções ou tradições ou hábitos... e as suas soluções, parciais, locais, guardam a

côr, o sabor e revelam as preocupações espirituais dos seus autores.

Surtem assim denominações restritivas, posteriormente generalizadas em certos setores ou doutra forma interpretadas em setores diferentes.

Patronato - Patronato Agrícola - Patronato de Menores - Abrigo de Menores - Abrigo Provisório de Menores - Refúgio - Asilo - Casa da Criança - Lar do Menor - Instituto - Creche - etc... servem para denominar ações parciais, ao sabor de realidades locais ou regionais.

Serviço Social de Menores - Assistência a Menores - Serviço Social da Infância e da Juventude - Assistência à Infância e à Juventude - Assistência Educacional - Assistência Social - Assistência Médica - Assistência Dentária - Assistência Jurídica - são modalidades assistenciais, emanadas dos órgãos de serviço público ou dos profissionais que se dedicam à assistência, dentro da sua especialidade, dentro das suas atribuições funcionais ou profissionais.

Menores desvalidos	-	Infância pobre.
Menores abandonados	-	Filhos de família em dificuldades.
Menor transviado	-	Infância transviada.
Menores com problemas de conduta.	-	Crianças e adolescentes - com problemas de conduta.
Menores deficientes	-	Crianças deficientes.
Menores Inválidos.	-	Crianças Inválidas.
Menores doentes	-	Crianças doentes.

Os patronatos de menores e os serviços sociais de menores, têm, no Brasil, a sua origem na ação dos Juizados de Menores, inicialmente simplesmente dos Juizados.

O MENOR no sentido jurídico que sugeriu a denominação SERVIÇO SOCIAL DE MENORES, é o menor que, em face da lei, pertence aos cuidados ou à jurisdição do Juiz de Menores. O termo menor (de idade), tem sentido apenas adjetivo e não substantivo... e se estende a toda e qualquer - criança, a todo e qualquer adolescente, em face de direitos e de deveres pessoais ou da responsabilidade de adultos para com eles. Mas a Assistência ao MENOR, o Problema do Menor, o Serviço Social de Menores... só e exclusivamente podem ser entendidos em face do MENOR QUE PERTENCE À JURISDIÇÃO DO JUIZ DE MENORES;

Neste sentido, temos atualmente no Brasil, um conflito de competência que remonta a vários anos, porque vários foram os órgãos que apareceram e várias as instituições ou os tipos de instituições que, adotando a denominação de "MENORES" e

dirigindo-se aos Juizes, ao S.A.M., ao Ministério da Justiça... implicitamente revelam destinar a sua assistência, aos MENORES SOB JURISDIÇÃO DÊSTES ÓRGÃOS e que são:

O menor abaondonado - o menor transviado

Os serviços sociais, em parte associados a serviços de assistência médica ou a serviços de assistência educacional, ultrapassam necessariamente o terreno dêstes "MENORES", para avançar dentro do terreno - mais amplo, da infância e da juventude em geral, onde a massa dos candidatos à assistência, ainda não precisou a tutela e o socorro dos Juizes de Menores... ainda mantém e possui a família, com a jurisdição dos pais e da família, e pois, sem ainda a necessidade da tutela JURÍDICA dos filhos.

A confusão ambiente

Surge assim uma confusão ambiente que o progresso nas concepções de assistência e os estudos modernos de uma assistência científica, vieram agora por em foco.

Pais e Mães, na era histórica caracterizada pelas primeiras iniciativas assistenciais aos "menores" devidas à generosa e bela iniciativa de inesquecíveis juizes de Menores, vinham procurar os Juizes, para os apiedar para situações dolorosas da miserabilidade na figura emocionante do "Desamparado material".

Educadores e sociólogos, constatando a incapacidade de pais e mães para uma educação moral e social dos seus filhos, criaram o conceito do "Desamparado".

Problemas de conduta como soem acompanhar muitas vezes a maturação tumultuária de jovens seres humanos, eram apresentados, em desespero de causa, aos Juizes de Menores.

As constatações, as revelações, os apelos dêstes juizes, alertaram o mundo para o estudo dos fenomenos de progressivo desajuste de massas de crianças e de adolescentes, que, em número sempre maior, ingressavam na "legião de menores", que encontrava nos Juizes, o único apêlo a seu favor e no Juizado, muitas vezes, o único arrimo possível.

Os abrigos de menores mesmo, passaram muitas vezes a ser considerados, por famílias como solução, porque eram gratuitos... porque havia comida... porque ganhavam roupa... e porque, lá recolhidos, a mãe poderia ficar tranqüila, pois o filho não mais faria das suas, pondo a vida das mães em polvorosa.

Mas no mundo médico, entretanto, surgiu silenciosamente, uma outra assistência.

Na preocupação para a mãe... surgiu naturalmente a preocupação pelo infante e os estudos, as observações, as revelações do mundo médico, em breve deixaram estarecidos os observadores, em face das cifras alarmantes de crianças que morriam de sub-nutrição, de miserabilidade, de falta de cuidados, não apenas na primeira infância, como "nourrissons", e sim em tôdas as escalas de idades.

Temos baixas, neste sentido, superiores ou iguais às de guerras militares modernas.

A revelação do Senhor Secretário de Educação, em Porto Alegre, há 3 anos, de que 65% de todos os escolares são sub-nutridos e doentios ... é simplesmente aterradora. E precisamos levar em conta que os menores abandonados e mesmo muitos dos simples meninos pobres... desamparados material ou moralmente, nem frequentam as escolas e não estão pois ainda incluídos nesta estatística, na qual, de certo, fariam levantar mais ainda o coeficiente citado.

A Assistência Médica, considerada outrora ocasionalmente necessária, tornou-se assim, aos olhos do mundo assistencial, alguma coisa de fundamental, de básico, como um problema de salvação nacional.

*** **

Surgiu agora o movimento das Escolas de Assistência Social, que veio documentar a articulação profunda dos desajustes da infância e da juventude com desajustes das famílias e os destas com a crise social em geral.

Já agora, a assistência ao menor, ou à infância, ou à adolescência, associa-se na concepção assistencial moderna à uma ação integral de prevenção, de reajuste da família, de política econômico-social para melhorar as condições de trabalho e de vida, de justiça social e de previdência social e a assistência, apenas ao menor, vem a ser apenas ainda parte deste todo e não mais finalidade única e terreno único de ação.

*** **

Nesta descoberta progressiva da assistência científica, apenas um aspeto era objeto de silêncio e de esquecimento, embora tivesse êle, já de há muito, as atenções do mundo alhures: o terreno educacional.

Foi, por muitos e longos anos, considerado mero acidente, mero elemento secundário, o trabalho educacional de recu

peração, que, na concepção assistencial integral do mundo moderno, constitui o FUNDO, a BASE, o ALICERCE de todo e qualquer trabalho assistencial.

O problema do menor é um problema de recuperação, sem dúvida social também. Mas a recolocação do menor lesado por fatores vários, simplesmente em ambiente socialmente higienizado, não modifica o que estiver estragado e não cura as lesões adquiridas pelo abandono, pelos sofrimentos ou pela incuria educacional anterior.

O reajuste apenas econômico, social, familiar, é uma grande coisa... mas ele presuppõe a própria reeducação, de pais incapazes, desmoralizados, desanimados e muitas vezes de todo o ambiente. O reajuste, a recondução individual do menor lesado para um mundo novo... para um ambiente novo, pressuppõe uma ação terapêutico-educacional individual, que é mais, imensamente mais, que simplesmente a aprendizagem escolar e profissional.

A criança desajustada na escola em razão de sub-dotação ou em consequência de fatores que agem na família, no ambiente ou ainda em razão de predisposições patológicas, constitui novamente problema de reajuste educacional... embora por vezes com intensas cooperações clínicas.

Um simples serviço social "de MENORES" não resolve mais em face do ponto até o qual evoluímos, o problema global dos desajustados de toda a natureza, que provocam o clamor público rumo a assistência e socorro, para uma massa incontável quase, de necessitados, que na sua enorme maioria, não é de menores, no sentido jurídico da palavra e sim de crianças, de adolescentes, dentro ainda da jurisdição das suas famílias responsáveis.

Verbas votadas assim para atender "MENORES" são absolutamente insuficientes para atender o problema global da infância e da juventude, inclusive menores... mórmente levando em conta que a própria solução apenas no setor dos menores, exige ainda, em face das modernas concepções assistenciais, a ação preventiva e a proteção dos agressados, a ação a favor dos ambientes produtores, geradores de problemas dos menores se quisermos estancar esta fonte perene.

Para enfrentarmos o problema todo, é preciso verba de DEFESA NACIONAL, que só o Governo Federal poderá movimentar, dentro de um plano nacional.

Em 1948, como componente da Comissão Nacional de Revisão do Código de Menores, já sugerimos ao Senhor Ministro Saboia Lima, Presidente da Comissão e apresentamos neste sentido sugestões ao Professor Dr. Lourenço Filho no Ministério da Educação e ao Dr. Flamarion Costa do Departamento Nacional da Criança, encontrando também apoio no Dr. Meton de Alencar a grande e nobre figura que presidia então os destinos do S.A.M., a criação de uma Comissão Nacional mais ampla e possivelmente de caráter permanente, visando uma planificação nacional da ação de todos os setores que já trabalhavam então nos vários aspectos de soluções procuradas.

Posteriormente, perante solicitação do Coronel Inácio de Freitas Rolim, iniciamos um trabalho de sugestão prática no mesmo sentido. Hoje, mais do que nunca um tal planejamento se impõe perante o dinamismo tumultuário que fervilha em todos os setores onde todos procuram honestamente soluções que nenhum, só, poderia encontrar.

Ainda no ano passado, em palestra com o Senhor Ministro da Justiça, Dr. Negrão de Lima, abordei esta necessidade e a respeito da mesma, repeti da mesma necessidade perante o Dr. Bayer Filho, Dr. Secretário da Fazenda em Santa Catarina, e Dr. Alberto Carneiro, Diretor Geral do Departamento Estadual de Saúde e Assistência no Rio Grande do Sul.

Acho que nesta comissão deveria ainda ser representado por um lado o Ministério da Educação e por outro, o Ministério do Trabalho.

Mas acho também, sinceramente, que, antes de tudo, devemos assentar que o problema do menor tanto como o problema da infância e da juventude desajustadas, devem necessariamente ter a sua solução, na ação de assistência individual, em uma recuperação educacional. Se esta fosse apenas serviço anexo e secundário, seria isso, na concepção universal, um absurdo. (Ver o organograma anexo da Universidade de Friburgo, que norteia a ação assistencial na Suíça - Ver também "A Educação - Problema de Base" por Anísio Teixeira).

Fiz, naquela oportunidade, entrega da Lei Francesa de 1951 em mãos, por mim traduzida e comentada, a todos os órgãos interessados, uma vez que o Ministério da Educação tivera a gentileza de mandar mimeografar, por duas vezes, este trabalho.

Posteriormente apresentei, por duas vezes, amplos estudos de revisão ao Estatuto do S.A.M., do Sesme e ao Ante-projecto André Araújo, visando justamente esta sistematização através cooperações, em vez de continuidade de ações individuais, de grupos ou de serviços, todos êles visando a federalização hierárquica em vez de uma ação planejada, respeitando mas normando a ação de cada um dos serviços existentes.

Êste planejamento nacional, existe na Suíça, na França, na Bélgica, na Holanda e em outros países.

C O N C L U S Ã O

Sugerimos assim seja, no Rio de Janeiro, constituída uma COMISSÃO NACIONAL DE PLANEJAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E À JUVENTUDE.

Que, para essa comissão sejam convidados 1 representante de cada uma das entidades, ou de cada um dos serviços seguintes:

- Ministério da Educação (I.N.E.P. - C.N.S.S. - D. N. C.E. - D.N.D.M.)
- Ministério da Justiça (S.A.M. - P.M.)
- Ministério do Trabalho
- L. B. A.
- SESI
- SESC
- S. S. Militares
- S. S. diversos
- Serviço Social de São Paulo
- Serviço Social de Menores de São Paulo
- Serviço Social de Menores do Rio Grande do Sul
- Representante de cada Estado interessado na criação do Serviço Social da Infância e da Juventude.

A Comissão teria sede no Ministério da Educação com sessões diárias, nos períodos de estudos em comum.

O Ministério da Educação seria o ponto norteador dos trabalhos da Comissão, cabendo ao Ministério da Justiça a 1ª Vice-Presidência e ao do Trabalho a 2ª.

De tôdas as sessões seria redigido um boletim informativo, que seria distribuído aos serviços interessados.

Seria finalidade da Comissão Nacional, definir o campo de ação de cada serviço existente e a modalidade das intercooperações.

A Comissão deveria ter caráter permanente, podendo ser constituída, a exemplo de outros serviços nacionais, como um Conselho Nacional de Proteção à Infância e à Juventude, mas conservando o caráter de representantes e delegados efetivos dos respectivos serviços confederados, com os quais cada um manterá contáto permanente, para ser conduzido e planejamento nacional de cooperações, em face de realidades concretas.

A Comissão, respectivamente o C.N.P.I.J. deverá ainda manter contáto com os serviços similares dos países que os mantiverem e promover intensa difusão dos conhecimentos úteis que dêste contáto possam advir.

A Comissão deveria se reunir em períodos de trabalho, duas ou três vezes por ano, cada vez pela duração de um mês, com sessões diárias.

Espero sinceramente que esta sugestão venha a vingar para que possamos abordar de frente o magno problema e aproveitarmos o intenso dinamismo latente que existe em todos os setores mas que, em grande parte se acha prejudicado pela pluralidade de algo tumultuária de sugestões e das iniciativas.

PÔRTO ALEGRE, CANOAS, aos 14 de junho de 1952.

Véspera do embarque para a 4ª Reunião Internacional da Sociedade de Ortopedagogia.

ass.) Prof. Tiago Würth